

CERTIFICADO LP + LI + LO Nº237/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa MINERAÇÃO MORRO VERDE LTDA., CNPJ 20.094.607/0001-95, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente, para a atividade principal Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento (Produção Bruta: 100.000 t/ano), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-07-0, autorizando a sua implantação e a sua operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Fazenda Santa Cruz, s/nº, Zona Rural, Coordenadas Geográficas LAT/Y 7.698.879 e LONG/X 307.997, no Município de Pratápolis, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 11935/2016/001/2018.

[] Sem condicionantes

[x] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

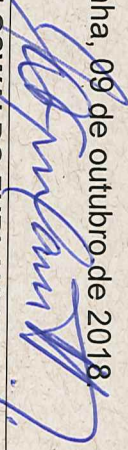
(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA) nº1853/2018, com vencimento em 09/10/2028; Tipo de Intervenção: Corte e aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas; Área: 729 indivíduos; Coordenadas Geográficas: Lat. -20º47'56,33"S Long. -46º50'36,96"O (cava) Lat. -20º48'17,56"S Long. -46º50'38,41"O (pilha); Bioma: Mata Atlântica; Fitofisionomia: Pastagem plantada com árvores isoladas.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II E III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 09/10/2028.

Varginha, 09 de outubro de 2018


JOSE OSWALDO FURLANETTO

SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DA SUPRAM SUL DE MINAS

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-05-01-0	Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco	Capacidade Instalada	100.000	t/ano
A-05-04-5	Pilhas de rejeito/estéril	Área útil	3,0	ha
A-05-05-3	Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários	Extensão	5,0	Km.